



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 238/2021, de 13 de setembro de 2021.

DESIGNA COMITÊ PARA  
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ATIVA  
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 237/2021 que dispôs sobre o procedimento de reconhecimento administrativo de débito no âmbito do Município de Ibatiba; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa de processos de reconhecimento administrativo de dívida.

**RESOLVE:**

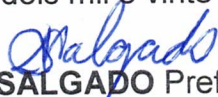
**Art. 1.º** Designar os servidores Juliana Tomaz Silveira, matrícula nº 2428, Gecinete Pimentel de Carvalho, matrícula nº 26909, Wagner Souza Filho, matrícula nº 26634, Ângela Karina Colombo, matrícula nº 0946 e Alex Favoreto Soares, matrícula nº 26999 para comporem o comitê que conduzirá a apuração de elementos de convicção necessárias para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado nos processos administrativos nº 003417/2021; 003418/2021; 003589/2021; 004322/2021 e 004958/2021.

**Art. 2.º** O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 237/2021.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (13/09/2021).

  
LUCIANO MIRANDA SALGADO Prefeito Municipal